



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**  
**CNPJ Nº11.394.449/0001-06**  
**ADM: 2025/2028**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(X) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

### **1. ÁREA REQUISITANTE**

1.1 SETOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Luciano dos Anjos Lima

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS E OCIOSOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS-TO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

( ) Materiais/Equipamentos

( ) Serviço comum

( ) Serviço comum de engenharia

( ) Serviço especial de engenharia

( ) Obra

(X) Alienação de Bens

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ( )

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ( )

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA ALIENAÇÃO**

**4.1** A presente alienação justifica-se pela necessidade de promover a adequada gestão e racionalização dos bens pertencentes ao patrimônio público, especialmente aqueles que se encontram inservíveis, ociosos, antieconômicos ou que não apresentam mais utilidade



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**  
**CNPJ Nº11.394.449/0001-06**  
**ADM: 2025/2028**

para a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

4.2 A manutenção desses bens no patrimônio do Município, quando não mais necessários ao atendimento do interesse público, pode ocasionar despesas com armazenamento, conservação, manutenção e controle patrimonial, sem que haja correspondente benefício para a Administração. Dessa forma, a alienação mostra-se como medida adequada para promover a eficiência administrativa, a economicidade e a correta gestão dos recursos e do patrimônio público.

4.3 Essa medida também possibilita a destinação adequada dos bens, mediante procedimento formal e transparente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, interesse público e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Assim, a alienação pretende retirar do patrimônio municipal bens que não possuem utilidade ou que não atendem mais às necessidades da Administração, possibilitando a obtenção do melhor aproveitamento econômico possível e evitando a permanência de bens que gerem custos ou ocupem espaço físico de forma desnecessária.

4.5 Diante disso, a alienação dos bens mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, contribuindo para a modernização, organização e eficiência da gestão patrimonial do Município de Itapiratins - TO.

## 5. VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1. O bem será alienado por item, o valor atribuído ao item foi com base na avaliação realizada pela Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto Municipal nº 117/2026, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             | VALOR<br>MÍNIMO (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | <b>Veículos automotores</b>                                                                                                                                                           |                       |
| 1.   | Veículo Especial tipo Caminhonete, Marca/Modelo: MMC/L200 Triton GLX D, Ano/Modelo: 2016/2017, Cor: Branca, Combustível: Diesel, Placa: QKD-5C42, Chassi: 93XXNKB8THCG21496;          | 30.000,00             |
| 2.   | Veículo tipo Ônibus, Marca/Modelo: Marcopolo/Volare V8 ON, Ano/Modelo: 2011/2011, Cor: Prata, Combustível: Diesel, Placa: MWA-0992, Renavam: 00284031968;                             | 40.000,00             |
| 3.   | Veículo Especial tipo Ambulância, Marca/Modelo: Fiat/F Revescap AMB SR, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, Placa: QKL-7530, Chassi: 9BD2651JHK9119301. | 20.000,00             |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**  
**CNPJ Nº11.394.449/0001-06**  
**ADM: 2025/2028**

|    |                                                                                                                                                                                            |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    |                                                                                                                                                                                            |            |
|    | <b>BEM IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                          |            |
| 1. | 01 (um) Imóvel urbano residencial, situado no Setor Centro, Quadra Q001, Lote 0009, com área total territorial de 931,05 m², integrado ao patrimônio público do Poder Executivo Municipal. | 150.000,00 |
|    | <b>MATERIAIS INSERVÍVEIS (SUCATAS DE VEÍCULOS)</b>                                                                                                                                         |            |
| 1. | 01 (uma) Sucata de Veículo tipo Ambulância, Marca/Modelo: Renault Kangoo;                                                                                                                  | 4.000,00   |
| 2. | 01 (uma) Sucata de Veículo tipo Ambulância, Marca/Modelo: Fiat Doblô                                                                                                                       | 2.000,00   |
| 3. | 01 (uma) Sucata de Veículo tipo Micro-ônibus, Marca/Modelo: Iveco.                                                                                                                         | 4.000,00   |
|    | <b>SUCATA DE FERRO e INFORMÁTICA</b>                                                                                                                                                       |            |
|    | Mesas, Cadeiras, Impressoras, CPUs, Monitores, Notebook e outros                                                                                                                           | 2.000,00   |

**6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Antes de 30 de outubro de 2026.

**7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:**

( X ) Não

( ) Sim, DFD nº xx/20xx, Objeto: xxxx. Justificativa: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Itapiratins - TO, 09 de setembro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DOS ANJOS LIMA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes